

Faculdade Dom Pedro II Lagarto-Sergipe

Extensão Universitária Edital nº 001/2022

Chamada pública para Extensão de Ensino

A Direção Geral do Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-Sergipe, torna público o presente edital e convoca os coordenadores de cursos, em consulta a seus professores, para apresentarem os projetos de Extensão para o ano de 2022.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- O presente edital destina-se exclusivamente a seleção de projetos, eventos e atividades de extensão envolvendo os cursos das IES que compõe a Faculdade Dom Pedro II Lagarto-Sergipe, promovendo uma maior articulação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como, a presença da formação junto à Comunidade Externa.
- Para as atividades de Extensão há carga horária semanal, designada no documento específico, de alocação da carga horária docente.
- 1.3 Caberá ao Coordenador do Curso decidir, acerca do melhor uso, para a alocação desta carga horária entre os docentes, com o objetivo de acompanhar a execução das atividades propostas.

2. OBJETIVO GERAL

Alinhar as atividades extensionistas das IES que compõe a Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-Sergipe, na perspectiva do tripé ensino, pesquisa e extensão, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade, retornando à essa, os conhecimentos analisados e sistematizados no ambiente universitário.



As atividades extensionistas como processo educativo, cultural e científico correlacionam o ensino e a pesquisa de forma indissociável, por meio de programas, projetos, eventos e prestação de serviços, que viabilizam a relação transformadora entre a academia e a sociedade, na forma estabelecida por este edital.

3. PROPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

- 3.1 As atividades e os projetos de extensão devem ser propostos em consonância com as regras deste edital.
- 3.2 <u>Somente serão aceitas as propostas enviadas no prazo, estabelecido</u> neste edital.
- 3.3 As propostas que não forem condizentes com o modelo proposto neste edital, não serão avaliadas neste certame.
- 3.4 A proposta deve ser estruturada pelas Coordenações de Curso, em conjunto com seus colegiados, através de um trabalho articulado por área do conhecimento, em consonância com as linhas de Pesquisa do CEPPG, a saber: a) Educação e sociedade; b) Saúde, Direitos Humanos e Vulnerabilidade Social e c) Tecnologias de Informação, gestão e empreendedorismo.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DO PROJETO DE EXTENSÃO

As propostas devem ser encaminhadas ao Centro de Extensão, Pesquisa e Pós graduação (CEPPG) da Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-Sergipe — Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-Sergipe, através do endereço eletrônico extensão@dompedrosegundo.edu.br, no prazo estabelecido neste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Da seleção anual

Serão selecionados os projetos que estiverem alinhados com as disposições deste edital, desde que não ultrapassem o limite de <u>quatro</u> <u>eventos anuais por Curso</u>, a serem certificados pelo CEPPG.



5.2 Da seleção especial

Quando se tratar de edital especial, o processo de seleção dos projetos contará com a análise de uma Banca Examinadora, composta por membros internos e externos a Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-Sergipe, que seguirá os critérios do barema publicado nesse documento.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Crono rama
Publicação do Edital	07/03/2022
Inicio do prazo das Inscrições (envio das propostas)	09/03/2022
Encerramento do prazo para envio de propostas	15/03/2022
Período de seleção	16 a 25/03/2022
Data prevista para divulgação dos resultados	29/03/2022
Período de execução das propostas	1° e 2° sem/2022

7. DO REGISTRO E CERTIFICAÇÃO

- 7.1 Quando a atividade for <u>interdisciplinar</u> e se mantiver dentro do próprio curso, ou em <u>diálogo com outro curso na instituição</u>, o registro deverá ser feito obedecendo ao fluxo descrito no ANEXO B deste edital. Esse será certificado pela coordenação do curso, que se responsabilizará acerca do envio do Relatório de Atividade de Extensão (RAE) ao Centro de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação (CEPPG).
- 7.2 Quando a atividade for <u>inter ou transdisciplinar</u> e aberta ao público externo, o registro deverá ser feito obedecendo ao fluxo descrito no ANEXO C deste edital, e será certificado pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação (CEPPG).
- 7.3. Quando a atividade de extensão estiver ligada aos <u>projetos de Iniciação Científica</u>, o registro deverá ser feito obedecendo ao fluxo descrito no ANEXO C deste edital, sendo também certificado pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação CEPPG.



- 7.4. Após a execução das atividades de extensão, todos devem necessariamente, preencher o Relatório de Atividade de Extensão (RAE) e encaminhá-lo a coordenação do curso, quando se tratar do item 5.1. No caso dos itens 5.2 e 5.3, os envolvidos deverão encaminhar o documento ao CEPPG, através do endereço extensão@dompedroseaundo.edu.br.
- 7.5. Em relação ao item 5.1, as certificações, bem como, a creditação de horas/aulas aos estudantes, no sistema acadêmico, deverão ser emitidas pela coordenação do curso em até 30 dias, contados da data de envio do Relatório de Atividade de Extensão (RAE), com as listas de presenças anexas.
- 7.6. As certificações emitidas pelo CEPPG serão disponibilizadas on-line via Plataforma Even3 após 30 dias, contados a partir da data de envio do Relatório de Atividade de Extensão (RAE), com as respectivas listas de presenças, anexas.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Dom Pedro II de Lagarto-SE.

Rosângela Rodridues Diretora Goral



ANEXO A

NOME DO EVENTO

CURSO DE XXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenação do Curso Prof. Me.XXXXX Coordenação do Projeto Prof^a. XXXXXXXXX

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Salvador - Bahia xx/xx/20



ESTRUTURA DO PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto de extensão sugerido deverá conter os seguintes itens:

1 - IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Título do Projeto
- 1.2 Coordenador do Curso
- 1.3 Coordenador do Projeto
- 1 .4 Membros (especificar quais são)
- 1.5 Local e data de realização do evento
- 1.6 Vinculação (curso ou área)
- 1 . 7 Qual atividade está sendo proposta?

Programas

projetos

Eventos (simpósio, seminários, palestras, workshop etc.)

Prestação de Serviço

Cursos (atualização, capacitação ou aperfeiçoamento)

Produção e Publicação

2 - INTRODUÇÃO

A introdução deverá conter a justificativa e a relevância social do tema abordado.

3 - OBJETIVO

- 3.1 Geral: Fornece uma visão global e abrangente do tema.
- 3.2 Específicos: propósito(s) específico(s) para cada atividade, permitindo, assim, atingir o objetivo geral, devendo dialogar com os resultados esperados.

4 - JUSTIFICATIVA

Deve conter informações sobre a relevância do projeto e argumentação que o justifique, motivação para sua concretização e impactos esperados. Descrever a relação do projeto com a pesquisa e o ensino superior, integrando os três pilares



institucionais. Dada a indissociabilidade entre <u>ensino</u>, <u>pesquisa</u> <u>e extensão</u>, é necessário certo grau de aderência,

entre aquilo que se ensina, aquilo que se pesquisa e aquilo que se quer compartilhar com a sociedade.

Neste compartimento, deve-se condensar o que for mais importante e relevante para o projeto, além de classificar os conceitos e categorias norteadoras do tema, problemas e objetivos. <u>Uma boa revisão ajuda a estabelecer a credibilidade da proposta</u>. A literatura consultada deve ser atual e consistente, em relação à temática abordada. Uma revisão incompleta ou abordagem inconsistente do problema pode desqualificar o projeto, resultando em desperdício de tempo e de recursos.

5 - METODOLOGIA

- 5.1 Deve responder os questionamentos:
 - a) Como? (atividades, métodos, técnicas, etc.)
 - b) Quem? (população atendida)
 - c) Onde? (local)
 - d) Quando? (período)

5.2 Deve contemplar todas as atividades descritas no projeto, de maneira específica, e deixar claro a tarefa que será desenvolvida pelos participantes (professores e alunos).

6 - CRONOGRAMA

Discriminação e definição das etapas previstas do projeto, por período de tempo.

7 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Atividades	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Fev
1											
2											
3											
4											



8- RISCOS E DIFICULDADES

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades e riscos.

9 - ORÇAMENTO

Previsão dos recursos e materiais necessários para a execução do projeto.

Fonte/ instituição pretendida para o financiamento do projeto.

10 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Conforme as últimas normas da ABNT.



ANEXO B

I. Sobre Extensão na Graduação

Quando o professor de determinado componente curricular propor uma <u>atividade de extensão</u> ligada a esse, de modo interdisciplinar, e ela estiver restrita ao público interno da IES — Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-Sergipe, ele deverá:

- a) Enviar um projeto á coordenação do curso para a devida autorização (ANEXO A);
- b) A Coordenação fará o registro da atividade solicitada e dará, ou não, o aval para que ocorra a mesma, no prazo de 7 dias, contados a partir da data de envio do e-mail, conforme modelo infracitado;
- c) Depois que a atividade for realizada, o(a) professor(a) encaminhará a coordenação do curso o Relatório da Atividade de Extensão (RAE) com as respectivas listas de presença, para que sejam lançadas no sistema, as horas correspondentes à atividade no histórico dos participantes.
- d) Os certificados dos palestrantes devem ser solicitados ao CEPPG através do email <u>extensão@dompedrosequndo.edu.br</u> junto a ficha de solicitação (ANEXO B);
- e) O CEPPG terá até 30 dias para emissão dos certificados, contados a partir da data de envio do e-mail, constando uma cópia do RAE com a devida solicitação.



PARECER DA COORDENAÇÃO

Cidade, Data Endereçamento,

A Coordenação do Curso XXXXXXXX da Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-
Sergipe — Faculdade Dom Pedro II - Lagarto-Sergipe, vem por meio deste
documento, dar ciência do seu perecer (deferido, deferido com
recomendações ou indeferido), acerca da proposta de Atividade de
Extensão intitulada: protocolada junto à
Coordenação do curso no dia XX/XX/XXXX, através de seu proponente
Professora/Professor xxxxxxxx
Obs. Se o Parecer for "deferido com recomendações" ou indeferido, este documento deverá ser acompanhado de uma justificativa.
Atenciosamente,
Coordenadora/Coordenador do Curso



ANEXO C

Sobre Extensão na Graduação em Diálogo com a Sociedade ou quando se tratar de Extensão ligada aos Grupos de Iniciação à Pesquisa.

Quando se tratar das atividades ou projetos de extensão, que abrem a possibilidade de participação da comunidade externa à academia ou quando se tratar de Extensão ligada aos Grupos de Iniciação a Pesquisa, os procedimentos recomendados pelo

CEPPG são da seguinte ordem.

- a) As atividades devem ser informadas no edital anual de extensão obedecendo a regra de no <u>máximo 2 atividades</u>, <u>por curso</u>, a cada semestre, ou quatro por ano,
- b) Depois que a atividade for realizada, o(a) professor(a)/coordenador(a) encaminhará ao CEPPG o Relatório da Atividade de Extensão (RAE), Anexo D, junto com as respectivas listas de presença, para que sejam emitidos os certificados dos participantes e palestrantes,
- c) Os certificados dos palestrantes devem ser solicitados ao CEPPG através do e-mail <u>extensao@dompedrosequndo.edu.br</u> junto com a ficha de solicitação (ANEXO E);
- d) Os palestrantes deverão receber ao final do evento, uma declaração de participação, até que a certificação online seja emitida pelo CEPPG;
- e) O CEPPG terá <u>até 30 dias</u> para emissão dos certificados dos palestrantes e participantes, contados a partir da data de envio do RAE por e-mail, com a devida solicitação.



ANEXO D

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE				
Nome:				
E-mail:	I			
TIPO DE ATIVIDADE				
TÍTULO PA	ATIVIDADE:			
A ATIVIDADE EST VINCULADA A ALGUN	M PROJETO E/OU PROGRAMA? QUAL?			
,				
DATAS DE INÍCIO E	FIM DA ATIVIDBDE:			
TOTAL DE HORAS ENVOLVIDAS:				
OBJETIVOS ESPERADOS E OBJETIVOS ALCANÇADOS:				



ENTIDADE BENEFICIADA e/ou PÚBLICO ALVO;						
RECURSOS HUMA	RECURSOS HUMANOS (QUANTIFICAR)					
DOCENTES ENVOLVIDOS						
ACADÉMICOS/AS						
PESSOAS DAS ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS ENVOLVIDOS.						
PESSOAS DE OUTRAS IES OU RGÃOS ENVOLVIDAS						
PESSOAS DA COMUNIDADE EXTERNA ENVOLVIDAS, QUE NÃO SEJAM DO PÚBLICO ALVO						
RECURSOS F	INANCEIROS:					
RECURSOS	MATERIAIS					
A ATIVIDADE GEROU ALGUM PRODUTO ACADÊMICO? ESPECIFICAR E						
QUANT						
DESCRIÇAO	QUANTIDADE					
LIVROS						
CAPÍTULO DE LIVROS						
ANAIS						
ARTIGO						



REVISTAS			
MANUAL			
JORNAL			
RELATÓRIOS TÉCNICOS			
PROGRAMAS DE RÁDIO			
PROGRAMAS DE TV			
JOGOS EDUCATIVOS			
FILMES, VÍDEOS, CD, DVDs			
OUTROS PRODUTOS AUDIOVISUAIS			
ESTRATÉCIAS DE	DIVULGAÇÃO		
REGISTRO FOTOG FICO? A Sim, estão em anexo.	NEXAR IMAGENS A ESTE RELAT RIO		
RELATÓRIO RESUMIDO (principais cons esperados, os objetivos alcançados e os poss atividades ext	íveis pontos a serem ajustados nas próximas		
ASSINATURA DOÍAS RESPONS VEIS			



ANEXO E

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADOS DE EXTENSÃO

- Documentos que devem ser encaminhados via <u>protocolo e e-mail</u>
 para <u>extensao@dompedrosegundo.edu.br</u>
- 2. Este formulário deverá ser preenchido com detalhes do projeto/evento.
- 3. A relação dos participantes, palestrantes e organizadores, com nome completo (sem abreviação e titulação, e somente as iniciais de nome e sobrenome em maiúscula), com indicação da carga horária efetivamente cumprida pelos participantes, na planilha Relação de nomes para emissão de certificados; caso o evento seja composto de diversas atividades deverá ser encaminhada frequência por atividade

 Cópia em PDF das listas de frequência utilizadas no(s) dia(s) do evento, assinada pelos participantes.

Certificados para palestrantes: eles deverão receber uma declaração de participação no evento, com todos os dados da certificação e ser informado, que no prazo de 30 dias, receberá a certificação on-line.

Certificados para participantes: só poderão ser emitidos após o evento, num prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de envio do Relatório de Atividades de Extensão (RAE) ao CEPPG.



DE: Coordenação do Curso de					
PARA: Centro de Extensão.	Pesquisa e Pós-Graduação.				

SOLICITAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS

Vimos, pela presente, solicitar a abaixo. Salvador,de de 20	Atenciosamente,	cados para o Evento descrito ordenador do Curso
Nome do evento I curso		
Data I Período de realização		
Carga horária total		
Número total de certificados solicitado		
Prof. responsável pelo evento I curso (nome completo sem abreviação		
Coordenador do evento I curso (nome completo sem abreviações)		
Coordenador do Curso Patrocinador (nome completo sem abreviações)		



Conteúdo do evento / curso (em tópicos) ANEXAR

Lista de participantes (nomes completos sem abreviações) <u>ANEXAR</u> Favor verificar atenciosamente a grafia dos nomes e sobrenomes para evitarmos gastos desnecessários

INFORMAÇÕES DOS PALESTRANTES

Palestrante 1 1

1 diestiante i	- : ~	"		
Nome Completo	Titulação	e-mail e telefone		
Atividade Desenvolvida	Título da atividade	Carga horária da atividade		
Local	Data	Hora		
Responsável pela solicitação:				
Contato:				
Tel: Cel:	E-mail:			

No caso de haver mais de um palestrante no evento, repetir os informes mediante os tópicos listados.



PROTOCOLO (Para uso exclusivo do CEPPG)

Recebida pelo CEPPGem///	
AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO (Para uso exclusivo o CEPPG) À coordenadora de Extensão para a confecção d	
certificados solicitados.	
Em	
Solicitante	